



SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.463, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Comissão responsável para julgar a defesa de autuação em primeiro julgamento, nos termos do § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 626, de 5 de junho de 2020.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 626, de 5 de junho de 2020, que “Dispõe sobre procedimentos administrativos para fiscalização e inspeção sanitária durante a pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de Patos de Minas” especialmente o § 3º do art. 5º;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão responsável para julgar a defesa sobre atuação por infração relativa a Lei Complementar nº 626, de 5 de junho de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I – Marcelo Eurípedes Oliveira, matrícula nº 14.880;
- II – Janaína Marta Ferreira, matrícula nº 15.086;
- III – Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares, matrícula nº 30.870.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar a autuação em primeiro julgamento, conforme o § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 626/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.417, de 10 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de janeiro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.986, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização da criação de campanhas para o incentivo de devolução de livros emprestados da Biblioteca Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 329, de 16 de novembro de 1956, que “Cria e organiza a Biblioteca Municipal”;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.578, de 28 de dezembro de 2018, que “Aprova o Regulamento Interno da Biblioteca Municipal”;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de campanhas que serão veiculadas nas mídias sociais, com o intuito de incentivar os usuários da Biblioteca Municipal à devolução dos livros em atraso.

Art. 2º Fica autorizada a retomada da aplicação de penalidade referente ao atraso nos empréstimos dos livros, ou seja, a cobrança de multa de R\$0,50 (cinquenta centavos) por dia.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação de anistia de multas devidas por atraso na devolução dos livros, somente no período em que a Biblioteca Municipal ficou fechada ao público, ou seja, de 18/3/2020 ao dia 14/5/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de janeiro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Ivanir Rosa de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO 1º/2/2021

NOMEIA ANTONIO MARCOS DA SILVA PARA O CARGO DE PRESIDENTE COORDENADOR DA JARI

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANTONIO MARCOS DA SILVA, MATRÍCULA 6126, portador (a) do CPF nº 029.263.556-70, para o cargo de PRESIDENTE COORDENADOR DA JARI, SEC. MUN. TRANS, TRANSP E MOBILIDADE, Grupo de Chefia, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revoga-se o decreto que torna sem efeito o ato de exoneração de ANTONIO MARCOS DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR DA JARI, publicado na edição nº 308 do dia 15/01/2021 do Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de fevereiro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 1º/2/2021

NOMEIA ANDREIA FONSECA DE SOUSA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR DA JARI

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANDREIA FONSECA DE SOUSA SILVA, MATRÍCULA 22027, portador (a) do CPF nº 029.257.216-64, para o cargo de ASSESSOR DA JARI, SEC. MUN. TRANS, TRANSP E MOBILIDADE, Grupo de Chefia, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de fevereiro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 12/02/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/02/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 235/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (toner, pen drive, tinta e baterias), os itens 43477, 43485 e 43486 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 29 de janeiro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021

A Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Secretário Escolar, Supervisor Educacional para reunião na SEMED, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245, Centro, conforme cronograma anexo. A admissão dos profissionais para os citados cargos será a partir de 08/02/2021.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados nos processos seletivos em vigor. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 01/2021.

No ato da chamada para os cargos aos quais os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência e de cotas para negros, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência e cota para negros seja preenchida.

Solicita-se que os candidatos cheguem à Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado no edital.

Os candidatos interessados nas vagas de contrato deverão apresentar documento de identificação e documentos originais que comprovem a escolaridade para o cargo pretendido (diploma, certificado ou declaração acompanhada de histórico escolar). O candidato ao cargo de Supervisor Educacional deverá apresentar comprovante de experiência docente mínima de 2 anos (730 dias).

Os candidatos classificados nos processos seletivos Editais nº 08/2018 deverão apresentar os documentos exigidos no item 3.2. dos referidos editais conforme a seguir:

“3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA CONVOCAÇÃO 3.2.1. Os seguintes documentos originais deverão ser apresentados na sede da Secretaria Municipal de Educação, no ato da convocação:; 3.2.4. Diploma de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso, ambos acompanhados de histórico escolar; 3.2.5. Certificações de títulos (Certificados, Diplomas, Declarações, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado na área da educação); 3.2.6. Certidão ou declaração expedida

por órgão ou entidade competente, registro em carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, conforme estabelecido no Edital, para comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias de docência em qualquer nível ou rede de ensino, para o cargo de Supervisor Educacional; 3.2.7. Carteira de identidade (RG) e CPF; 3.2.9. Deverá ser apresentada a documentação para o cargo pretendido, conforme os critérios de pontuação constantes deste Edital, no ato da convocação.”

O candidato que optar pelas vagas reservadas para negros assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, quando poderá ser verificada a condição de enquadramento do candidato, conforme normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos para esse fim.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

Informamos que não será feito o pagamento de incentivo por titulação e de incentivo à docência aos contratados, de acordo com ofício nº 567 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Governo.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

DATA	CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO/DESCRIÇÃO
03/02/2021	Supervisor Educacional	9h	Classificados até o 80º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018. Quantidade de contratos de Supervisor Escolar: - 01 da lista de ampla concorrência - 01 da lista de cota Horário de trabalho: manhã/tarde Local: - Centros Municipais de Educação Infantil (meio urbano e rural) - E. M. Frei Leopoldo
	Secretário Escolar	9h30min	Classificados até o 60º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018. Quantidade de contratos de Secretário Escolar: - 01 da lista de ampla concorrência Horário de trabalho: manhã/tarde Local: E. M. Prof. Jacques Correa da Costa (bairro Lagoinha)

Os candidatos deverão: usar máscara, manter o distanciamento social e trazer uma caneta azul para assinatura. Somente será permitido a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação. Haverá limite para entrada de pessoas no prédio.

Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Me. Fabiana Ferreira dos Santos.
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2020 PROC.002/2020 -

Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM), ratifico o parecer jurídico e reconheço no presente caso a inexigibilidade de licitação nº 01/2020 para aquisição de peças para câmaras refrigeradas marca Indrel, utilizadas para armazenamento de imunobiológicos das salas de vacinas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Patos de Minas 28 de janeiro de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta- Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL**Expediente****PORTARIA Nº 1643, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. FERNANDA CAMPOS BRANT, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada na Mesa Diretora, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1644, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JORDANA FERREIRA SILVA, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada na Mesa Diretora, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1645, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ROBERTO CARLOS DE CAMPOS, para o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ezequiel Macedo Galvão, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1646, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EDINON JOSÉ SIMÃO, para o cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Marcos Antônio Rodrigues, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1647, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. KÉSNEY ALVES PORTO, para o cargo em comissão, de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1648, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. THERESA CHRISTINA GUIMARÃES, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador José Carlos da Silva, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1649, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JÚLIA MARQUES FERREIRA, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador José Eustáquio de Faria Júnior, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**
Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.